



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal

Ed (s) N°

Responsável

PORTARIA Nº 309/2016

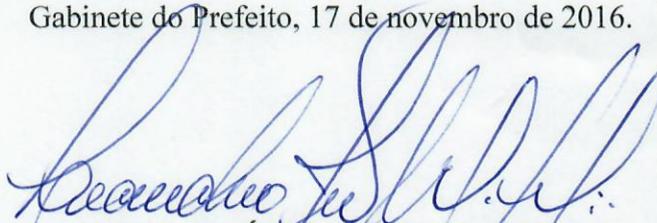
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº354/90, EM SEU ART. 25.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **NILTON ONOFRE CONCEIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Guarda Municipal, matrícula nº 10000839, a contar de 08/11/2016, de acordo com o Processo Administrativo nº 3848, de 19 de outubro de 2016, e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito